



PORTARIA Nº 112/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de **Odontólogo(a)**, para exercer a função de **Direção 2 – Símbolo CDA 2**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA MARINHO – Mat: 1648

Parágrafo Único: Fica concedida **Gratificação de Representação de Gabinete** no montante de aproximadamente 100% (cem) por cento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021; 93º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 04/01/2021
SECRETARIO

CÍNTIA DE ABREU ARRU
SECRETARIA MÚNIC. DE ADMINISTRAÇÃO